

COFFITO e CREFITO na Fiscalização dos Equipamentos de ULTRA-SOM

Prof. Ms. José Euclides Poubel e Silva

Presidente COFFITO



Função social dos conselhos

A dimensão da vida individual regida por costumes e hábitos privados; e a dimensão da vida coletiva - a **POLÍTICA** - constituída pelos costumes e hábitos que regem a vida da comunidade.

- "animal político" indica o caráter originalmente comunitário: a passagem natural do indivíduo à comunidade e o sentido essencialmente comunitário da vida humana.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

- Atribuições legais:

Normatizar e Fiscalizar o exercício
profissional

- Lei 6.316/75

Art. 1º. São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com a **incumbência de fiscalizar o exercício das profissões** de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional definidas no Decreto-Lei nº. 938, de 13 de outubro de 1969.

FISCALIZAR

- Objetivo: satisfativo-punitivo
- Meios disponíveis
- Treinamento e uniformização de procedimentos
- Processos próprios
- Representações Devidas

Dificuldades da fiscalização:

- Orientações
- Ato fiscalizatório
- Processamento

CIÊNCIA E GLOBALIZAÇÃO - ÉTICA E POLÍTICA

- Ciência e tecnologia. O que vem primeiro.
- A tecnologia é transformadora?
- Progresso e exclusão. As contradições da civilização.
- Ciência como força produtiva.
- A mercantilização da pesquisa científica.
- O genocídio administrado.

Considerações – Equipamentos de Fisioterapia por Ultra-Som

- Eficaz
- Fácil manuseio
- Valor baixo do bem
- Popular
- Conhecido pelos próprios pacientes
- Boa aceitação
- Dificuldades na manutenção

Manutenção.....

- Empresas registradas no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura?
- Fabricante?

NOVOS RUMOS

- **Humildade**
- **É a Conseqüência Adequada Que Segue a Afirmação "Posso Estar Errado" E Exige Responsabilidade De Aprender Com As Experiências E Conhecimentos Disponíveis.**

Van Rensselaer Potter

O Mundo da Saúde-1998